



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2014

“Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal de Santa Maria, referente ao Exercício Financeiro 2007”.

WERNER REMPEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que em conformidade com o que determina o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, em seus artigos 156 e 206, esta Câmara Municipal aprovou e **EU** promulgo o seguinte:

D E C R E T O:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, referente ao exercício financeiro de 2007 – Administração do Prefeito Antônio Valdeci Oliveira de Oliveira, nos termos do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças que desacolhe o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Fica determinada à remessa da cópia do referido Decreto e da Ata, à Prefeitura Municipal de Santa Maria, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e ao Ministério Público desta Comarca.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos ____ (_____) dias do mês de abril de 2014.

WERNER REMPEL
Presidente da Câmara de Vereadores



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ / 2014.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura de Projeto Decreto Legislativo que “Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal de Santa Maria, referente ao Exercício Financeiro 2007”, em cumprimento ao art. 156 e 206 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vereadores membros da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara de Vereadores de Santa Maria.

Ver. Luciano Guerra
Presidente da C.O.F

Paulo Denardin
Vice – Presidente da C.O.F.

Ver. João Kaus
Membro da C.O.F

Ver. João Chaves
Membro da C.O.F

Ver. Luiz Carlos Fort
Membro da C.O. F.